

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 -****PATRIMÔNIO CULTURAL, TÉCNICO E DE PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a partir das dez horas, reuniu-se, de forma híbrida, a **Comissão de Seleção** de projetos do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR**, constituída pela PORTARIA Nº 343, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, com o objetivo de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o CAU/PR, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos na modalidade de Patrocínio Cultural, Técnico de Patrimônio Histórico, nos termos da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e em conformidade com o Edital de Chamamento Público 001/2021. Estiveram presentes na reunião os seguintes integrantes da Comissão: o Gerente de Fiscalização do CAU/PR, arquiteto e urbanista Gesse de Lima; o Coordenador de Atendimento do CAU/PR, Leandro Reguelin; e o Gerente de Comunicação, Antonio Carlos Domingues da Silva. Verificado o quórum, Leandro Reguelin, passou à abertura dos envelopes lacrados, constatando que os mesmos continham as propostas abaixo relacionadas:

- 1) Proponente: Trena Assistência Técnica – Proposta: Moradia Popular no Paraná; emergências habitacionais e práticas de ATHIS I Protocolo SICCAU: 1427228/2021;

Conforme apresentado, pelo fato de não haver outros proponentes para o objeto em questão, a única proposta recebida foi devidamente avaliada pela Comissão de Seleção, cumpridos os requisitos efetivou-se como classificada, ao final, da seguinte forma:

1º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1427228/2021 – Moradia Popular no Paraná; emergências habitacionais e práticas de ATHIS – Pontuação total: 10,0 pontos



Encerrada a fase eliminatória e classificatória, a reunião foi finalizada às 11:10h (onze horas e dez minutos) do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, Para constar, eu, Leandro Reguelin, Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por este relator e demais integrantes da presente Comissão, para que produza os devidos efeitos legais.

---

ANTONIO CARLOS DOMINGUES DA SILVA

---

GESSE FERREIRA LIMA

---

LEANDRO REGUELIN